



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

IPRERINE

CNPJ n.º 04.783.770/0001-09

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, item 3.1, no valor de R\$ 915,15 (novecentos e quinze reais e quinze centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o constante no presente processo conforme o art. 53 § 1º, inciso I e II da mesma, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Rio Negro, 17 de junho de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE